



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 25.061.789/0001-11



**APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº 002/GAB-PREF

Praia Norte - TO, 10 de março de 2022.

PROTOCOLO
Câmara Municipal Praia Norte - TO
Registrado as fls. 25 às 16:41 hs.
Sob. nº 002 do livro competente
Praia Norte - TO 14/03/2022
marcelo

“Dispõe sobre a criação e denominação da Rua PARAÍSO, no Município de Praia Norte/TO e dá outras providência.”

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara de vereadores o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º: Ficam criada e denominada as Rua Paraíso, localizada a partir da rua Nova com Coordenadas Geográficas inicial: 5°23'52,92"S-47°49'3,282"W e final da Rua Paraíso com coordenadas: 5°23'57,51"S – 47°49'15,036"W. Sua dimensão corresponde a 400 metros de comprimento e largura de 7 metros totalizando assim 2.800 m², na área Urbana do Município de Praia Norte/TO.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal